



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 02/2026,
DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DISPOSTA NO DECRETO ESTADUAL Nº 342/2023, NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, e de acordo com o estabelecido no art. 23, do Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023 (alterado pelo Decreto 432 de 20 de setembro de 2023). E,

Considerando a necessidade de constituir a Comissão Permanente de Planejamento de Contratação para fins de aquisição de bens e contratações de serviços em geral pelos órgãos da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Sergipe;

Considerando a 1ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI do Estado de Sergipe, em 12/01/2026, onde consta em Ata a autorização para a renovação das Comissões e Grupos de Trabalho no âmbito desta Agência Reguladora, para o exercício de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Permanente de Planejamento de Contratação** no âmbito desta Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição:

- I - Roberta Antunes Santos, CPF nº XXX.143.805-XX (Coordenadora);
- II - Júlio César Moreira Melo, CPF nº XXX.646.605-XX (Membro);
- III - Aderaldo Barroso da Silva, CPF: nº XXX.439.185-XX (Membro);
- IV - Maria da Conceição Albuquerque, CPF nº XXX.729.465-XX (Membro).

Art. 2º - Conceder a cada Servidor indicado no artigo anterior um adicional de participação mensal de acordo com o §2º, do art. 1º da Resolução nº 002/2022 do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI, sendo concedido o valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 400,00.

Parágrafo Único. O valor do adicional de participação estabelecido no art. 2º está condicionado à autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI para o efetivo pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CFVT-B9TF-C4WA-RI9U



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 15/01/2026 12:52:50 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 02/2026, de 15/01/2026. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: Fica constituída a **Comissão Permanente de Planejamento de Contratação** no âmbito desta Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição: I - Roberta Antunes Santos, CPF nº XXX.143.805-XX (Coordenadora); II - Júlio César Moreira Melo, CPF nº XXX.646.605-XX (Membro); III - Aderaldo Barroso da Silva, CPF: nº XXX.439.185-XX (Membro); IV - Maria da Conceição Albuquerque, CPF nº XXX.729.465-XX (Membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 400,00, condicionado à autorização do CRAFI, para o efetivo pagamento. **Vigência:** Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QFJL-D5DW-DJLJ-GEGG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 15/01/2026 12:53:19 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA nº 11, de 15 de janeiro de 2026
Institui comissão temporária disciplinar e autoriza instauração de sindicância no âmbito da ADEMA.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, inciso e parágrafo 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para atuar em processo administrativo disciplinar, na modalidade sindicância, visando apurar denúncia citada no Ofício nº 0529/2025 - 7ª PJDCMP/SE, do Ministério Público Estadual, objeto do procedimento nº 2025.02.139.00000159.

Art. 2º A comissão a que se refere esta Portaria será composta dos seguintes membros:

a) James Fontes Barbosa - Presidente;

b) Paula Daniela Delgado de Oliveira Ervilha - Secretária;

c) Marcelo Santos Barreto - Membro.

Art.3º Autoriza a comissão acima a instaurar a referida sindicância, conforme arts. 277 e seguintes da lei 2.148/77 em desfavor de N.B.S.F. CPF: XXX.659.445-XX, para apurar suposto descumprimento de dever funcional previsto no art. 250, I da lei 2.148/77.

Art. 4º A comissão instituída por esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, conforme Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977.

Art. 5º A comissão será remunerada em cumprimento ao artigo 182, inciso II, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, observado o artigo 1º, parágrafo 1º, da Resolução nº 002/2022, de 21 de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Aracaju/SE, 15 de janeiro de 2026.

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor-Presidente da ADEMA

Agrese

Extrato da PORTARIA Nº 01/2026, de 15/01/2026. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Fica constituída a Comissão de Contratação/Condução de Licitação no âmbito desta Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342, de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição: I - Marcelo Augusto Ribeiro Araujo, CPF nº XXX.580.835-XX (Coordenador/Agente de Contratação - Portaria nº 05/2024-AGRESE); II - Muriel Augusta Santos Moraes, CPF nº XXX.017.975-XX (Membro); III - André Santos de Oliveira, CPF nº XXX.511.065-XX (Membro); IV - Maria Lúcia dos Santos, CPF nº XXX.472.565-XX (Membro); V - Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF nº XXX.169.645-XX (Membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 1.600,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 800,00, condicionado à autorização do CRAFI para o efetivo pagamento. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Extrato da PORTARIA Nº 02/2026, de 15/01/2026. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Fica constituída a Comissão Permanente de Planejamento de Contratação no âmbito desta Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição: I - Roberta Antunes Santos, CPF nº XXX.143.805-XX (Coordenadora); II - Júlio César Moreira Melo, CPF nº XXX.646.605-XX (Membro); III - Aderaldo Barroso da Silva, CPF: nº XXX.439.185-XX (Membro); IV - Maria da Conceição Albuquerque, CPF nº XXX.729.465-XX (Membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 800,00, condicionado à autorização do CRAFI para o efetivo pagamento. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 01/2026, de 15/01/2026. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Fica constituída a Comissão de Contratação/Condução de Licitação no âmbito desta Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342, de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição: I - Marcelo Augusto Ribeiro Araujo, CPF nº XXX.580.835-XX (Coordenador/Agente de Contratação - Portaria nº 05/2024-AGRESE); II - Muriel Augusta Santos Moraes, CPF nº XXX.017.975-XX (Membro); III - André Santos de Oliveira, CPF nº XXX.511.065-XX (Membro); IV - Maria Lúcia dos Santos, CPF nº XXX.472.565-XX (Membro); V - Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF nº XXX.169.645-XX (Membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 1.600,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 800,00, condicionado à autorização do CRAFI para o efetivo pagamento. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 02/2026, de 15/01/2026. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Fica constituída a Comissão Permanente de Planejamento de Contratação no âmbito desta Agência Reguladora, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 342 de 28 de junho de 2023, com a seguinte composição: I - Roberta Antunes Santos, CPF nº XXX.143.805-XX (Coordenadora); II - Júlio César Moreira Melo, CPF nº XXX.646.605-XX (Membro); III - Aderaldo Barroso da Silva, CPF: nº XXX.439.185-XX (Membro); IV - Maria da Conceição Albuquerque, CPF nº XXX.729.465-XX (Membro). Conceder adicional de participação no valor de R\$ 800,00 para o membro indicado no Inciso I, e para os demais membros o valor de R\$ 400,00, condicionado à autorização do CRAFI, para o efetivo pagamento. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju, 15 de janeiro de 2026.
Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

Banese



RESUMO DO 1º ADITIVO - VALOR E PRAZO

Nº PROCESSO: CD 002/2021; MOTIVAÇÃO: Manutenção das teses de defesa e manifestações para exercício da ampla defesa pelo BANESE, através da continuidade da prestação dos serviços jurídicos de natureza contenciosa e consultiva no âmbito CÍVEL; OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 290 dias, iniciando em 14/01/26 e encerrando em 31/10/26, totalizando 21 meses e 18 dias. Para fins de uniformidade e isonomia entre os credenciados, eventuais reajustes observarão a data-base do credenciamento; VIGÊNCIA ANTERIOR: 14/01/25 até 13/01/26; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX, e 152, "caput", do RILC-BANESE.

CONTRATADAS	CNPJ	Nº CONTRATO	PARERER JURÍDICO
ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	05.939.274/0001-64	4600003006	002/2026
MANDALITI E PRADO SOCIEDADE ADVOGADOS	10.508.423/0001-70	4600003007	292/2025

Coderse

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE-CODERSE1) Contrato nº 02/2026) Contratante: CODERSE. 3)Contratado: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP.4) Objeto: prestar serviço de auditoria contábil, financeira, gerencial e operacional, referente ao exercício financeiro de 2025. 5) Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) 6) Base Legal - Lei nº 13.303/16. 8) Data: Aracaju (SE), 15 de janeiro de 2026.PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL-Diretor Presidente

Cehop

Renova a vigência da Comissão de Licitações na Modalidade Pregão da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, até 31 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei (Federal) nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e no art. 8º do Decreto (Estadual) nº 23.769/2006 e de acordo com a autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI, conforme ata da 1ª Reunião de 13/01/2026

R E S O L V E:

Art. 1º - Renovar, no âmbito desta Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, instituída pela Portaria n. 10/2025 e alterada pela Portaria n. 75/2025, que mantendo a sua composição:

I - Luiz Carlos Caetano, CPF nº 199.XXX.XXX-20;

II - Maria Raylini Sobral de Almeida, CPF nº 088.XXX.XXX-03;

III - Claudio Santos Silva, CPF nº 312.XXX.XXX-34;

IV - Mariluce Lima Nascimento, CPF nº 102.XXX.XXX-53;

V - Anselmo Plácido Santos, CPF nº 264.XXX.XXX-04.

§1º. A função de Pregoeiro da referida Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I e, nas suas ausências ou impedimentos, o mesmo será substituído pelo Membro indicado no inciso II respectivamente do "caput" deste artigo.

§2º. A presente renovação terá vigência até 31 de março de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Aracaju, 15 de janeiro de 2026.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Renova a Comissão Disciplinar de Apuração de Infrações e Irregularidades nos Contratos Administrativos, firmados pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, até 31 de março de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; em conformidade com a Lei 6.334 de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Art. 2º da Lei nº 4.189, de 23 de dezembro de 1999 onde define a competência da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP e art. 28, "V" do Estatuto Social da CEHOP, e de acordo com a autorização do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal - CRAFI, conforme ata da 1ª Reunião de 13/01/2026